



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 662/09**

**Institui Diploma "GUARDIÃO DO PLANETA - PAULO CÉSAR VINHA", a ser conferido a participantes de Seminário do Meio Ambiente.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Diploma "GUARDIÃO DO PLANETA - PAULO CÉSAR VINHA", a ser conferido pela Mesa Diretora a participantes do I Seminário do Meio Ambiente promovido pela Câmara Municipal de Vila Velha.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Vila Velha, 19 de junho de 2009.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

**ROGÉRIO CARDOSO**  
1º Secretário

**ALMIR NERES DE SOUZA**  
2º Secretário